



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO**

**PROTOCOLO** **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023**  
**DE 04/12/2023**

Nº. 02000/2023

Data 04 / 12 / 2023

Hrs: 10 Min.: 50

CÂMARA MUNICIPAL DE  
COMODORO/MT

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Gleyscler Belussi Ribeiro**  
1ª Secretária

  
**Wender Bier de Souza**  
Presidente



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

#### ANEXO ÚNICO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023 DE 04/12/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorensense ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

OSIMAR LIMA DA ROCHA, nascido no ano de 1987, é filho de Ruy Tavares da Rocha e de Neide Lima da Rocha.

Nascido em uma família de 05 irmãos, Osimar residiu no Distrito de Nova Alvorada, até o ano de 1998, naquela época ele frequentava a escola Djalma Carneiro da Rocha e ajudava sua família nas plantações de café, arroz, milho e na criação de gado de leite.

Em 1998, mudou-se para a cidade de Comodoro, onde ele trabalhou como engraxate e vendedor de picolé, em seguida ingressou na empresa Cimetal, trabalhando pelo período de 03 anos. Posteriormente, ele trabalhou na fazenda Sperafico, até que casou-se com Divina Aparecida Inácio Rocha, vindo à mudar-se para a cidade de Campos de Júlio.



# ESTADO DE MATO GROSSO

## PODER LEGISLATIVO

### CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

Em Campos de Júlio, trabalhou no Posto de Molas Rosa, pelo período de mais 04 anos. No ano de 2010 entrou na empresa EscavaSul Terraplanagem residindo em diversos municípios, como Nobres, Várzea Grande, Cuiabá e Altamira no estado do Pará.

Em 2015, retornou para Comodoro/MT, onde decidiu abrir seu próprio negócio no ramo de metalúrgica chamada MetalCom Metalúrgica, que empreende até os dias atuais. Osimar tem três filhas, chamadas, Fabrina Michele, Amilca Fabiene e Victória Kauane, além de ser avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorensense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se

**Dyego Henrique Rocha de Oliveira**

Secretário Municipal de Administração

## **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023 DE 04/12/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

#### **ANEXO ÚNICO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 83/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador **Ozimar M. da Silva do C. de Souza**

3º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorense a munícipe **ANA MARIA POMPERMAYER** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**ANA MARIA POMPERMAYER**, nascida em 15 de janeiro de 1950, é uma dedicada mãe de quatro filhos - Carlene, Rosana, Anderson e Josilene - e proveniente de uma família de 12 irmãos.

Ao chegar na região, Ana Pompermayer assistiu de perto o surgimento do município de Comodoro, pois na época, o local contava com apenas um restaurante e um posto de gasolina. Sua família, em colaboração com os Piovezan, destacou-se como uma das principais famílias responsáveis pelo projeto de colonização e fundação do município.

Durante a Gestão Municipal de 1993/1996, ela ocupou o cargo de Secretária Municipal de Assistência Social. Nesse período, um dos marcos importantes de sua atuação, ocorreu quando ela identificou a falta de atendimento do INSS em Comodoro, ela desempenhou um papel importante ao trazer os responsáveis de Pontes e Lacerda para realizarem esses serviços. Como resultado desse esforço foi elevado o número de aposentados de 45 para mais de 200 beneficiados no município de Comodoro.

Além disso, Ana contribuiu para a promoção do Festival da Canção, evento que posteriormente foi mantido alguns anos pela Secretaria de Educação. Mais tarde, na Gestão Municipal de 2013 à 2016, Ana ocupou o cargo de Diretora na Secretaria de Assistência Social, continuando os seus trabalhos de melhorar a qualidade de vida da população. Atualmente, ela

desfruta merecidamente de sua aposentadoria, deixando um marco importante de serviço e dedicação.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

## **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023 DE 04/12/2023**

*"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

#### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza**

**Gleyscler Belussi Ribeiro** Presidente

1ª Secretária

#### **ANEXO ÚNICO**

### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 82/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **OSIMAR LIMA DA ROCHA** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**OSIMAR LIMA DA ROCHA**, nascido no ano de 1987, é filho de Ruy Tavares da Rocha e de Neide Lima da Rocha.

Nascido em uma família de 05 irmãos, Osimar residiu no Distrito de Nova Alvorada, até o ano de 1998, naquela época ele frequentava a escola Djalma Carneiro da Rocha e ajudava sua família nas plantações de café, arroz, milho e na criação de gado de leite.

Em 1998, mudou-se para a cidade de Comodoro, onde ele trabalhou como engraxate e vendedor de picolé, em seguida ingressou na empresa Cimental, trabalhando pelo período de 03 anos. Posteriormente, ele trabalhou na fazenda Sperafico, até que casou-se com Divina Aparecida Inácio Rocha, vindo à mudar-se para a cidade de Campos de Júlio.

Em Campos de Júlio, trabalhou no Posto de Molas Rosa, pelo período de mais 04 anos. No ano de 2010 entrou na empresa EscavaSul Terrapla-

nagem residindo em diversos municípios, como Nobres, Várzea Grande, Cuiabá e Altamira no estado do Pará.

Em 2015, retornou para Comodoro/MT, onde decidiu abrir seu próprio negócio no ramo de metalúrgica chamada MetalCom Metalúrgica, que empreende até os dias atuais. Osimar tem três filhas, chamadas, Fabrina Michele, Amílca Fabiene e Victória Kauane, além de ser avô de 07 netos.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 81/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **HÉLIO GOMES DE ARAÚJO** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Hélio Gomes de Araújo, nasceu em 1967, na cidade de Populina, no estado de São Paulo, filho de Waldemar Gomes de Araújo e Eulina Rodrigues de Araújo.

Aos 6 anos de idade, Hélio mudou-se para Vila Tabuleta, no Mato Grosso, onde viveu por 2 anos antes de se transferir para Porto Esperidião, permanecendo mais 2 anos. Nesse período, ele trabalhava ajudando o seu pai nas tarefas do campo.

Aos 10 anos, a família se estabeleceu em Mirassol do Oeste, onde permaneceram por 6 anos, Hélio estudava e conciliava os seus estudos com os trabalhos no campo, posteriormente em um supermercado local. Aos 16 anos, sua vida tomou um novo rumo ao se mudar para Manaus, onde

prestou serviço ao exército, vindo à residir em diferentes localidades, como Pará, Roraima, Amapá, Santarém e Itaituba.

Em 1993, Hélio retornou ao estado de Mato Grosso, fixando residência no município de Comodoro, onde ainda reside. Ele tornou-se pai de quatro filhos: Laiani, Wesley, Anderson e Janderson, e é avô de cinco netos.

Seu envolvimento com o empreendedorismo começou quando passou a cuidar da empresa de seu irmão, denominada Passarinho Motosserras, em Comodoro, e não parou mais, percorrendo uma jornada de 20 anos nesse empreendimento. Posteriormente, diversificou suas atividades ao iniciar trabalhos na área de segurança eletrônica.

No campo social, hélio foi responsável pela fundação da primeira Associação da Gleba Macuco, no ano de 1995, desempenhando um papel importante na posse das terras no início da ocupação da Gleba Macuco.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

#### **CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO - DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023**

*“Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências.”*

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

##### **DECRETO LEGISLATIVO**

**Art. 1º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK**.

**Art. 2º** O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, aos quatro dias do mês de dezembro do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

**Wender Bier de Souza - Presidente**

**Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária**

##### **ANEXO ÚNICO**

##### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 80/2023 DE 04/12/2023**

Autoria:

Vereador **Antoninho Vardelei Camera**

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

**ANGÉLICA BREGOLIN SCHUCK**, nasceu em 1950, na cidade de Aratiba/Rio Grande do Sul, filha de Fiorindo Bregolin e Olívia Zatta Bregolin.

Sua adolescência e juventude foi marcada pelo trabalho na agricultura familiar, onde desde cedo ajudava sua família. Ao atingir a idade de 19 anos,